

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1246/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviços gerais só podem ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, conduzidos por outros trabalhadores que exercem funções públicas;

Considerando que o quadro da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo não contempla um posto de trabalho de motorista;

Considerando que no âmbito das atribuições e competências desta secretaria regional estão cometidas a alguns trabalhadores da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo funções de deslocação em serviço externo, funções essas que necessitam do uso de veículo de serviço geral;

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º 5.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo as trabalhadoras abaixo indicadas a conduzirem o veículo de serviços gerais que lhes for destinado para o cumprimento das funções que lhes estão cometidas:

- Ana Luisa Cymbron de Sousa Pereira Medeiros, técnica superior do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social – Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, requisitada na Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, titular da carta de condução n.º A 579751;
- Débora Raquel Faria Leal, trabalhadora contratada a termo resolutivo certo pela Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, equiparada a técnica superior, exercendo funções na Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, titular da carta de condução n.º AN 46193 0.

5 de Novembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.